



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº 2025
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 27/10/2025 15:36:02.997 - CASP

REQ n.1111/2025

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a necessidade de regulamentação da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no serviço público brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a necessidade de regulamentação da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no serviço público brasileiro.

Para tanto requeremos que sejam convidadas as seguintes representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança e Saúde no Trabalho do Serviço Público (FBSTP);
2. Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI);
3. Representante da Fundacentro;
4. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD);
5. Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);
6. Representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa promover o diálogo institucional entre o Parlamento, órgãos do Executivo e entidades representativas da área de SST, buscando contribuir para a construção de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

uma política nacional que assegure segurança jurídica, equidade e padronização legal aos (as) servidores (as) públicos (as) de todos os entes federados e poderes da República.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, inciso XXII, garante aos (as) trabalhadores (as) o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho, mediante normas de saúde, higiene e segurança, direito estendido aos (às) servidores (as) públicos (as) pelo artigo 39, § 3º. Contudo, a ausência de regulamentação específica no âmbito do serviço público tem gerado desigualdade jurídica e desproteção social, uma vez que os cerca de 12 milhões de servidores (as) públicos (as) brasileiros (as) permanecem, em grande medida, fora do alcance das Normas Regulamentadoras aplicáveis ao setor privado.

O tema reveste-se de relevância constitucional, social e econômica, considerando, ainda, que a Convenção nº 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 1992, estabelece o dever de adoção de uma política nacional de SST abrangendo todos (as) os (as) trabalhadores (as), inclusive os (as) servidores (as) públicos (as).

Assim, esta audiência pública permitirá reunir subsídios técnicos e institucionais para subsidiar futura proposição legislativa que regule a matéria de forma abrangente e eficaz.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento por esta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2025.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal (PT/DF)

